

 TERMO ADITIVO Nº ____/2018 FUNAI/CR-MA	TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A <u>COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE MONTES ALTOS</u>, PELO QUE SEGUE:
---	--

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**, com sede na Rua Simpício Moreira, 1115 – Centro – Imperatriz – MA, CEP: 65.907-190, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.059.311.0057-80, e o Senhor **JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, sediado na Avenida Raimundo Barros, s/n, Bairro: Goiás, município de MONTES ALTOS, doravante, nestes termos denominados **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, respectivamente, **o primeiro** representado por Srª. **ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**, Coordenadora Regional Substituta, portador do RG nº 61797/ SSP-MA e CPF: 230.032.603-59, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria Nº 948/Pres., de 13.09.2017, e **o segundo** por **JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 036808392009-0 / SSP-MA e CPF nº 260.726.023-04, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo** de contratação direta nº **08763.000173/2014-11**, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de **Contrato Nº 046/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 046/2015**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**.

[Assinatura]
[Assinatura]

EM BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do **Contrato 046/2015** por um período de um ano, estendendo-se de **05.03.2018 a 05.03.2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ **17.352,00** (Dezessete Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2.018 através da **Nota de Empenho 2018NE800002**, e o que couber no exercício de 2.019, alocado à FUNAI – Coordenação Regional do Maranhão, que será empenhada e liquidada com recursos das Programações de Trabalhos Resumidos – PTRES: 089637/ Despesas Administrativas – FI 0100000000 / ND:339036-15 / PI: FI 999050ADM.

CLÁSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em forma de extrato, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo, único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Edilene

EM BRANCO

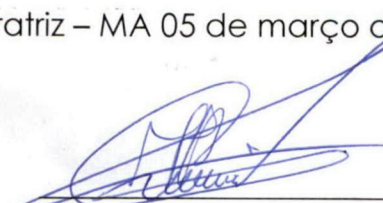
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **Contrato nº 046/2015**, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou ratificadas.

E por assim estarem assim justos e contratados, lavram e firmam o presente Termo Aditivo, na forma da Lei, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Imperatriz – MA 05 de março de 2018.


ELIANE DE JESUS ARAUJO DA SILVA
Coord. Regional Subst. JCR-MA
Port. 8918 DRECS, de 12-09-17
CONTRATANTE


CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: DANIEL CUNHA DO CARVALHO
CPF: 897.998.103-10

Nome: _____
CPF: _____